



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2012

Com fulcro no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requero autorização para participar da Delegação Brasileira que acompanhará a 51ª Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres – Comitê CEDAW, que ocorrerá em Genebra, Suíça, no período de 13 de fevereiro a 02 de março, por designação da Presidência desta Casa.

Na oportunidade o Governo Brasileiro apresentará o VII Relatório à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher que informa como o país está implementando os 30 (trinta) artigos da Convenção, bem como responder às recomendações feitas pelo Comitê quando analisou o relatório anterior apresentado pelo Brasil.

Comunico, ainda, com base no art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País entre os dias 11 a 18 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2012

Assinatura manuscrita de Ângela Portela.

ÂNGELA PORTELA

Senadora da República (PT/RR)

Publicado no DSF, de 04/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10095/2012